



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 - 42  
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151  
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

APROVADO  
Em: 31/03/2025  
p/Presidente

MOÇÃO N° 014/2025

*MOÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
CIDADÃ TIMBIRENSE, À SENHORA  
JOYCE MORORÓ ANDRADE RIBEIRO.*

Exmº. Sr.

Vereador: Manoel de Jesus Batista Oliveira.  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, em pleno exercício de seus Direitos Constitucionais, vêm oficialmente nos termos regimentais, por intermédio da Mesa Diretora da Câmara Municipal, apresentar para conhecimento e providência desta Casa Legislativa, a seguinte: MOÇÃO:

*Moção de concessão de título de cidadã timbirense, à senhora Joyce Mororó Andrade Ribeiro.*

**J U S T I F I C A T I V A**

Senhores (as) Vereadores (as), é inegável o reconhecimento por parte de nossa sociedade ao senhor **Joyce Mororó**, é público e notório os serviços prestados pelo mesmo, na sua área de atuação.

Joyce Mororó Andrade Ribeiro, nasceu em Caxias-Maranhão assistente social, tem 43 anos, cristã evangélica, filha de José Lacerda de Andrade (saudoso Josa) e Irene de Sousa Mororó Andrade.

Joyce morou em Timbiras durante a infância, onde estudou na Escola Newton Neves. Graduada em Serviço Social, com especialização em Gestão Social, Saúde Pública e Políticas Públicas, construiu uma carreira pautada no compromisso com a assistência social e a saúde pública.

Servidora pública efetiva do município de Timbiras há 20 anos, já ocupou o cargo de Secretária Municipal de Saúde e atualmente desempenha um papel fundamental como Coordenadora do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), auxiliando diretamente os cidadãos que necessitam de atendimento médico especializado fora do município.

Casada e mãe de uma filha, Joyce mantém laços profundos com Timbiras, onde possui residência na zona rural, sendo proprietária da Fazenda Bacuri, localizada na Localidade Bacuri do Josa, propriedade herdada

Portanto somos sabedores que uma Moção é um título a ser dado àqueles que tem relevantes serviços prestados à uma comunidade que os agracia com o mesmo, assim sendo, espero dos nobres pares uma apreciação justa e condizente com a nossa justificação, que tenhamos entre nós uma conterrânea de direito.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA,  
EM 21 DE MARÇO DE 2025

Ver.Thacyo Paz Albuquerque  
Autor